

Relatório de execução orçamental

AdVT - Águas do Vale do Tejo

2º Trimestre 2022

1. ANÁLISE DE RESULTADOS

2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

3. INDICADORES COMERCIAIS

4. INVESTIMENTOS

5. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DOS PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

ACRÓNIMOS e FÓRMULAS

Anexos:

FICHAS DE INVESTIMENTO

PARECERES ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

Demonstração de Resultados		2022				6M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2022	2021	PAO 2022
Venda de água ¹	mEur	14 750	16 865			31 615	30 114	29 918
Prestação de Serviços de Saneamento ²	mEur	9 132	9 010			18 142	20 187	20 518
Rend. Construção (IFRIC 12)	mEur	2 864	4 567			7 431	7 665	13 531
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	mEur	-1 839	-1 740			-3 579	-6 728	-5 588
Custo das vendas	mEur	-7 860	-10 331			-18 191	-17 234	-22 489
Margem Bruta	mEur	17 047	18 371			35 417	34 004	35 890
Fornecimentos e serviços externos	mEur	-5 660	-5 695			-11 355	-10 825	-11 019
Gastos Pessoal afeto à concessão ³	mEur	-2 514	-2 166			-4 680	-5 051	-6 550
Gastos com pessoal ⁴	mEur	-14	-14			-28	-29	-29
Amortizações	mEur	-8 955	-9 618			-18 573	-19 702	-18 958
Provisões e perdas imparidade (inclui reversões)	mEur	0	0			0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mEur	-262	-335			-597	-532	-528
Subsídios ao Investimento	mEur	2 611	2 805			5 416	5 778	5 311
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mEur	55	411			466	405	405
Resultado Operacional	mEur	2 308	3 758			6 066	4 049	4 523
Gastos Financeiros	mEur	-2 246	-2 709			-4 955	-5 119	-4 843
Rendimentos Financeiros	mEur	1 538	1 585			3 123	3 105	3 069
Resultado Financeiro	mEur	- 708	-1 124			-1 832	-2 013	-1 774
Resultado Antes de imposto	mEur	1 601	2 634			4 234	2 035	2 749
Imposto sobre o Rendimento	mEur	-428	-710			-1 138	-561	-1 159
Resultado Líquido do Exercício	mEur	1 172	1 924			3 096	1 474	1 589

¹ A Venda de água incorpora a CTA de abastecimento, faturada pela EPAL aos seus clientes, mas que constitui receita da AdVT.

² A Prestação de Serviços de águas residuais incorpora:

- CTA de saneamento, faturada pela Águas do Tejo Atlântico (AdTA) aos seus clientes, mas que constitui receita da AdVT; e
- Fundo Ambiental.

³ Os gastos com pessoal afeto à concessão são registados em subcontratos (rubrica de FSE's), devidamente autonomizados na Demonstração de Resultados e correspondem ao valor faturado pela EPAL à AdVT, no âmbito da gestão delegada.

⁴ O valor da rubrica de Gastos com o Pessoal diz apenas respeito à remuneração dos Órgãos de Fiscalização.

Indicadores de Resultados ⁵		2022				6M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2022	2021	PAO 2022
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes (ajustado)	mEur	4 147	5 498			9 645	10 777	10 111
EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Deprec. (ajustado)	mEur	10 491	12 311			22 802	24 700	23 758
Margem EBITDA (ajustado) ⁶	%	43,9%	47,6%			45,8%	49,1%	47,1%
Gastos Operacionais ajustados/EBITDA (ajustado) ⁶	%	1,89	1,69			1,78	1,62	1,71
Resultado Líquido gerado pelas operações	mEur	2 529	3 207			5 736	6 436	5 711

⁵ O termo "ajustado" aplicado aos indicadores significa que os mesmos estão expurgados das rubricas de DRG e/ou IFRIC12, dado que estas constituem o reconhecimento de valores não desembolsáveis.

⁶ Estes indicadores apenas contabilizam os valores acumulados dos 3 respetivos meses de cada trimestre.

Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento

- Os valores de orçamento constantes no presente relatório referem-se ao Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o ano de 2022 de 26 de outubro 2021, submetido em 22 de novembro de 2021 (PAO 2022). Nesta data, o PAO 2022 aguarda por despacho do Secretário de Estado de Tesouro (SET) e da tutela setorial (SEAE). A Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdVT) elaborou o PAO 2022 adotando, no que lhe é aplicável, as orientações constantes na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro de 2020 (Orçamento de Estado para 2021), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho de 2019 (Execução do Orçamento de Estado para 2019), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2022 (Despacho n.º 682/2021 do Secretário de Estado do Tesouro (SET), de 29 de julho de 2021).

Resultado Líquido do Exercício: 3,1 MEur

- O Resultado Líquido (RL) a junho de 2022 ascende a 3,1 MEur, que corresponde à remuneração garantida do capital. Não incorpora a decisão da ERSAR, sobre o ajustamento do desvio de recuperação de gastos, relativo ao exercício de 2021.
- O desvio do RL, face ao orçamento, reflete o diferencial do valor da OT (a 10 anos) - Real (1,57%) vs Orçamento (0,26%).
- O RL das operações é positivo em 5,7 MEur. Face a 2021, verifica-se uma variação desfavorável de 0,7 MEur, explicada pelo decréscimo da atividade de saneamento de águas residuais.

Volume de Negócios (faturação): 49,8 MEur

- O valor da venda de água e da prestação de serviços de saneamento, cifrou-se em 49,8 MEur, -1,3% face ao orçamentado e -1,1% face ao período homólogo. Incorpora:
 - i) 8,0 MEur da CTA de abastecimento;
 - ii) 2,5 MEur da CTA de saneamento;
 - iii) 5,4 MEur de Fundo Ambiental (FA), afeto ao saneamento.
 As componentes de CTA e FA, conjuntamente, representam 32% do volume de negócios até junho.

Gastos Operacionais: 53,4 MEur

- Os Gastos Operacionais ascendem a 53,4 MEur, refletindo uma variação favorável de 10,3% face ao previsto e em linha com o período homólogo.
- Os Fornecimentos e Serviços Externos, cifram-se em 11,4 MEur, que reflete uma execução superior ao orçamentado (11,0 MEur) e ao período homólogo (10,8 MEur).
- Os Gastos com o Pessoal afeto à concessão ascendem a 4,7 MEur, refletindo uma variação favorável de 28,5% face ao previsto e de 7,3% face ao período homólogo. A variação verificada é influenciada pelo efeito COVID e pela alteração efetuada em novembro 2021 na contabilização da capitalização (IFRIC 12), pelo que os montantes quer para 2021, quer para o orçamento, no mesmo período, não contemplam esta alteração.
- As amortizações registam o valor de 18,6 MEur, abaixo do registado em 2021 (-5,7%), por efeito da diminuição da atividade da empresa, nomeadamente no saneamento de águas residuais. Face ao orçamento, regista-se um desvio de -2,0%.

Resultado financeiro: -1,8 MEur

- O Resultado Financeiro é negativo em 1,8 MEur, representando um desvio desfavorável de 0,1 MEur face ao orçamento e uma melhoria de 0,2 MEur face a 2021. Esta melhoria face ao período homólogo decorre da redução do nível de endividamento da empresa.

Demonstração da Posição Financeira		2022				6M	12M	6M
		3M	6M	9M	12M	2022	2021	PAO 2022
Ativos não correntes	mEur	821 728	814 955		814 955	827 222	837 412	
Ativos intangíveis	mEur	572 706	567 627		567 627	576 565	585 511	
Ativos fixos tangíveis	mEur	786	728		728	830	435	
Ativos sob direito de uso	mEur	1 946	1 765		1 765	2 132	1 654	
Impostos diferidos ativos	mEur	38 875	39 590		39 590	38 314	39 607	
Desvio tarifário	mEur	201 971	200 231		200 231	203 810	209 219	
Clientes	mEur	5 444	5 013		5 013	5 570	986	
Ativos correntes	mEur	161 681	162 526		162 526	182 739	162 143	
Inventários	mEur	975	984		984	849	884	
Ativos fin. ao justo valor rend.int.	mEur	7 593	7 506		7 506	7 674	0	
Clientes	mEur	105 346	109 278		109 278	103 938	103 133	
Outros ativos correntes (*)	mEur	45 851	42 428		42 428	38 330	45 474	
Caixa e seus equivalentes	mEur	1 917	2 331		2 331	31 948	12 652	
Total do Ativo	mEur	983 409	977 481		977 481	1 009 961	999 555	
Capital Social	mEur	83 760	83 760		83 760	83 760	83 760	
Reservas e outros ajustamentos	mEur	2 038	2 038		2 038	1 882	2 027	
Resultados transitados	mEur	125 340	125 340		125 340	122 365	125 120	
Resultado líquido do exercício	mEur	1 172	3 096		3 096	3 132	1 589	
Total do Capital Próprio	mEur	212 310	214 234		214 234	211 138	212 496	
Passivos não Correntes	mEur	708 227	699 633		699 633	724 974	727 447	
Provisões	mEur	8 883	8 883		8 883	8 883	7 456	
Acréscimo de gastos de investimento contratual	mEur	64 548	64 818		64 818	63 112	72 206	
Subsídios ao investimento (**)	mEur	221 064	217 860		217 860	223 675	219 538	
Empréstimos	mEur	333 975	328 743		328 743	348 896	342 965	
Fornecedores e outros passivos não correntes (***)	mEur	17 651	17 635		17 635	17 818	16 956	
Impostos diferidos passivos	mEur	62 105	61 693		61 693	62 589	68 325	
Passivos Correntes	mEur	62 872	63 614		63 614	73 849	59 612	
Empréstimos	mEur	31 213	25 768		25 768	48 472	38 792	
Fornecedores e outros passivos correntes (***)	mEur	31 659	37 846		37 846	25 377	20 820	
Total do Passivo	mEur	771 099	763 247		763 247	798 823	787 059	
Total do Passivo e do Capital Próprio	mEur	983 409	977 481		977 481	1 009 961	999 555	

(*) Incorpora o valor do estado e outros entes públicos e dos outros ativos financeiros

(**) O reconhecimento do Património Integrado está na rubrica de "Subsídios ao Investimento"

(***) Incorpora o valor dos passivos de locação, do estado e outros entes públicos e do imposto sobre rendimento

Indicadores da Posição Financeira		2022				6M	12M	6M
		3M	6M	9M	12M	2022	2021	PAO 2022
Capital Empregue	mEur	432 954	430 958		430 958	445 514	438 980	
Autonomia Financeira	%	21,6%	21,9%		21,9%	20,9%	21,3%	
Liquidez Geral	n.º	2,57	2,55		2,55	2,47	2,72	
Solvabilidade	n.º	0,28	0,28		0,28	0,26	0,27	
Fundo de Maneio	mEur	98 809	98 912		98 912	108 890	102 531	
ROCE - Rent. do Capital Empregue ¹	%	3,83%	4,48%		4,48%	4,51%	4,61%	
ROE - Rent. do Capital Próprio ¹	%	2,21%	2,89%		2,89%	1,48%	1,50%	
ROA - Rent. dos Ativos ¹	%	0,48%	0,63%		0,63%	0,31%	0,32%	

¹ Indicadores anualizados na componente de resultados

Indicadores de resultados

- O EBITDA ajustado ascende a 22,8 MEur, refletindo uma variação desfavorável de 1,0 MEur (-4,0%) face ao orçamentado e de 1,9 MEur (-7,7%) face ao período homólogo.

Posição Patrimonial

- O ativo total atingiu os 977,5 MEur no final do 1.º semestre de 2022, representando o ativo intangível (líquido) cerca de 567,6 MEur.
- O desvio tarifário Ativo (DRG) acumulado é de 200,2 MEur, sendo inferior ao previsto para o final do 1.º semestre de 2022. Até ao final de junho deste ano, verificou-se um desvio superavitário de 3,6 MEur.
- A dívida líquida total de Clientes, incluindo a dívida titulada (composta por acordos e injunções) e não incluindo os ARD, apresenta o valor 114,3 MEur, dos quais 5,0 MEur, são relativos a dívidas de mlp. Face ao final de 2021, aumentou cerca de 4,8 MEur.
- A rubrica de ativos financeiros ao justo valor rend. int. (ARD) apresenta o valor 7,5 MEur. Face ao final de 2021, diminuiu 0,2 MEur.

Financiamento	mEur	2022				6M	12M	6M
		3M	6M	9M	12M	2022	2021	PAO 2022
Empréstimos (*)	mEur	364 718	354 600			354 600	397 456	382 435
Médio e Longo Prazo	mEur	334 684	329 452			329 452	349 604	343 612
BEI	mEur	248 094	242 832			242 832	252 589	242 832
Banca Comercial	mEur	0	0			0	0	0
Acionista (Suprimentos)	mEur	87 045	87 045			87 045	97 500	101 326
Outros (**)	mEur	709	709			709	709	647
Ajust. para o custo amortizado	mEur	-1 164	-1 134			-1 134	-1 193	-1 193
Curto Prazo	mEur	30 034	25 148			25 148	47 852	38 822
BEI	mEur	18 080	18 209			18 209	16 883	18 209
Banca Comercial	mEur	0	0			0	0	0
Acionista (Apoio Tesouraria e Suprimentos)	mEur	11 909	6 909			6 909	30 909	20 583
Descobertos bancários	mEur	0	0			0	0	0
Outros (**)	mEur	45	29			29	60	30

(*) A dívida financeira não inclui os valores dos acréscimos de juros, bem como dos passivos de locação. Apenas inclui os passivos de locação que anteriormente estavam classificados como locação financeira. (**) Leasing da sede

Indicadores de Financiamento	mEur	2022				6M	12M	6M
		3M	6M	9M	12M	2022	2021	PAO 2022
Dívida Financeira	mEur	364 718	354 600			354 600	397 456	382 435
Debt to equity	n.º	1,72	1,66			1,66	1,88	1,80
Net Debt - Endividamento líquido	mEur	362 801	352 269			352 269	365 508	369 782
Net Debt to EBITDA	n.º	8,6	7,7			7,7	7,7	7,8
PMR - Prazo Médio de Recebimentos	dias	63	62			62	64	n.d.
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	30	29			29	34	32

Dívida Financeira: 354,6 MEur

- O Endividamento total (bruto), em junho, é de 354,6 MEur. Este valor representa uma redução de 42,9 MEur face ao registado no final de 2021. A variação registada no endividamento total, decorre da programada amortização de capital do financiamento do BEI (-3,3 MEur em março e -5,1 MEur em junho) e do financiamento do acionista (-10,5 MEur de suprimentos e -24,0 MEur de apoios de tesouraria).

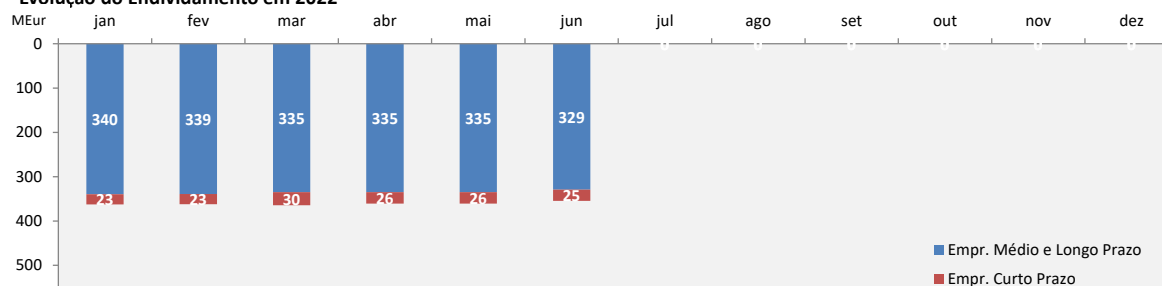
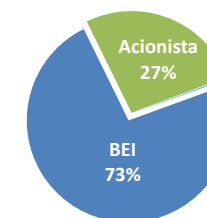
O peso do financiamento de mlp representa 93% do endividamento.

- A estrutura da dívida financeira é constituída maioritariamente por financiamentos BEI, no valor de 259,9 MEur que representa 73% do total da dívida. O restante corresponde essencialmente a financiamento acionista.

Indicadores de financiamento

- O Endividamento Líquido atinge um valor de 352,3 MEur, menos 13,2 MEur face a 2021. Este desempenho é influenciado pela redução do endividamento bruto em 42,9 MEur e das disponibilidades em 29,6 MEur.

- No 1.º semestre de 2022, o PMP registou 29 dias, que representou uma redução de 5 dias face ao final do ano 2021.

Evolução do Endividamento em 2022

Estrutura do Endividamento


Atividade Comercial		2022				6M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2022	2021	PAO 2022
Volume de atividade (faturado)	mm3	27 678	29 951			57 629	60 776	59 574
Volume de atividade - abastecimento	mm3	18 131	20 788			38 918	37 405	36 373
Volume de atividade - saneamento	mm3	9 547	9 164			18 711	23 371	23 202
Volume de Negócios¹	mEur	23 882	25 874			49 757	50 301	50 436
Venda de Água - abastecimento	mEur	14 750	16 865			31 615	30 114	29 918
Prestação de serviços - saneamento	mEur	9 132	9 010			18 142	20 187	20 518

¹ Não inclui o efeito do Desvio de Recuperação de Gastos nem os Rendimentos Construção. Inclui CTA e Fundo Ambiental

Dívidas de Utilizadores Municipais		2022				6M		
		3M	6M	9M	12M	2022	2021	PAO 2022
Dívida Bruta	mEur	116 489	119 156			119 156	114 489	118 923
Dívida vencida (inclui acordos e injunções)	mEur	104 512	106 885			106 885	105 013	n.d.
Acordos de pagamento ²	mEur	6 535	6 314			6 314	6 538	5 148
Injunções	mEur	83 595	85 045			85 045	83 961	83 324

² Não inclui o acordo, na parte do saneamento, do Município de Sobral de Monte Agraço

FATURAÇÃO: Abastecimento de água		2022				6M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2022	2021	PAO 2022
Total de água faturada Municípios	mm3	17 721	20 326			38 047	36 489	35 509
Sistema Raia, Zêzere e Nabão	mm3	3 523	4 169			7 692	7 450	7 324
Sistema Centro Alentejo	mm3	1 795	2 116			3 911	3 760	3 609
Sistema Norte Alentejano	mm3	2 105	2 386			4 491	4 216	4 051
Sistema Oeste	mm3	6 887	7 677			14 564	13 852	13 466
Sistema Alto Zêzere e Côa	mm3	3 411	3 978			7 389	7 211	7 059
Total de água faturada Outros	mm3	410	461			871	916	863
TOTAL	mm3	18 131	20 788			38 918	37 405	36 373

FATURAÇÃO: Saneamento		2022				6M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2022	2021	PAO 2022
Total de efluentes faturados Municípios	mm3	9 435	9 063			18 497	23 138	22 971
Sistema Raia, Zêzere e Nabão	mm3	2 679	2 489			5 168	6 595	6 547
Sistema Centro Alentejo	mm3	1 674	1 625			3 300	3 743	3 715
Sistema Norte Alentejano	mm3	1 909	1 752			3 661	4 405	4 371
Sistema Alto Zêzere e Côa	mm3	3 173	3 196			6 369	8 396	8 338
Total de efluentes faturados Outros	mm3	113	101			214	232	231
TOTAL	mm3	9 547	9 164			18 711	23 371	23 202

Venda de Água:	31,6 MEur	38,9 Mm3
<ul style="list-style-type: none"> A venda de água afeta à atividade de abastecimento totalizou 31,6 MEur. Deste valor: <ul style="list-style-type: none"> i) 23,6 MEur são relativos à venda de água (correspondem a 38,9 Mm3 vendidos); ii) 8,0 MEur são referentes à componente tarifária acrescida (CTA) faturada pela EPAL em "alta". O volume vendido é superior em 7,0% (+2,5 Mm3) face ao previsto e em 4,0% (+1,5 Mm3) face ao período homólogo. A faturação da AdVT, acrescida da CTA, reflete um desvio favorável da receita de 5,7% (+1,7 MEur) face ao orçamento e superior em 5,0% (+1,5 MEur) face ao período homólogo. 		

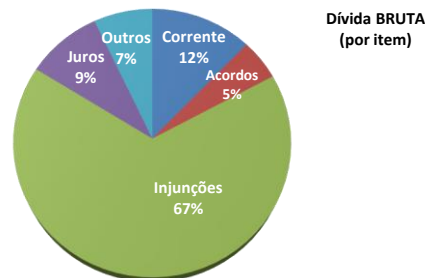
Prestação de Serviços:	18,1 MEur	18,7 Mm3
<ul style="list-style-type: none"> A prestação de serviços de saneamento totalizou 18,1 MEur. Do valor referido: <ul style="list-style-type: none"> i) 10,3 MEur são referentes a valores faturados aos utilizadores do serviço de saneamento (correspondem a 18,7 Mm3 faturados); ii) 2,5 MEur são relativos à CTA (faturada à AdTA); iii) 5,4 MEur são provenientes do Fundo Ambiental (FA). O volume faturado é inferior em 19,4% (-4,5 Mm3) face ao previsto e em 19,9% (-4,7 Mm3) face ao período homólogo. Face ao orçamento, regista-se um desvio desfavorável na receita (incluindo CTA e FA) de 2,4 MEur (-11,6%), justificado principalmente pelo decréscimo da faturação corrente de saneamento (-2,5 MEur face ao período homólogo). 		

Dívidas de Utilizadores		6M 2022						
		Total	Vencida ¹	Corrente	Acordos ²	Injunções ³	Juros	Outros
Dívida Bruta de Clientes	mEur	127 668	106 885	15 628	6 314	85 070	11 640	9 018
Dívida Líquida de Clientes	mEur	114 292						
Dívida Líquida de Clientes Corrente	mEur	109 278						

¹ Inclui acordos, exceto ARD.

² Não inclui o acordo, na parte do saneamento, do Município de Sobral de Monte Agraço.

³ Inclui injunção interposta à Cooperativa Agrícola de Granja.



Dívida de Clientes (líquida): 114,3 MEur

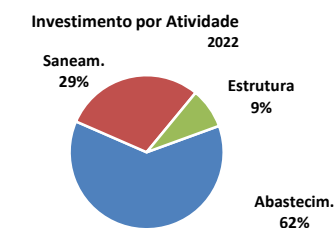
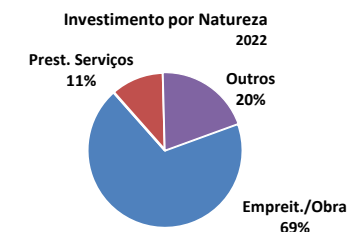
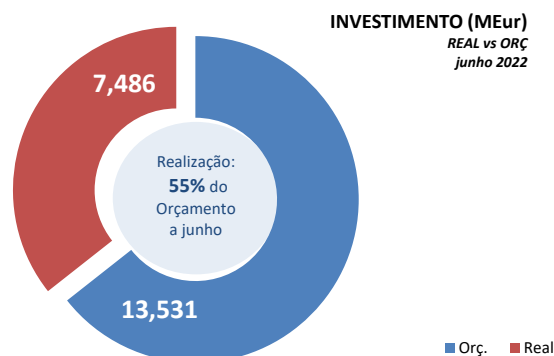
- A Dívida Bruta total dos utilizadores do sistema cifrou-se em 127,7 MEur, dos quais 106,9 MEur representam dívida vencida (que considera acordos e injunções).
- Dos 127,7 MEur, 85,1 MEur estão cobertos por injunções e 6,3 MEur por acordos.
- A dívida de clientes, relativa a juros de mora faturados, totaliza 11,6 MEur.

4. INVESTIMENTOS

Investimento		2022				6M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2022	2021	PAO 2022
Total	mEur	3 455	4 031			7 486	7 835	13 531
Abastecimento	mEur	1 932	2 716			4 648	5 047	7 829
Saneamento	mEur	1 294	909			2 203	2 278	4 708
Estrutura	mEur	230	405			634	510	994

Investimento: 7,5 MEur

- O valor anual do investimento da AdVT previsto para 2022 é de 27,3 MEur.
- O Investimento realizado até junho ascende a 7,5 MEur. Deste valor, 62% é relativo ao abastecimento e 29% respeita ao saneamento. O restante (9%) representa o investimento afeto à estrutura.
- O investimento realizado, em 2022, reflete, uma execução de 55% face ao orçamento proposto para o mesmo período.



NOTAS PRÉVIAS / PRESSUPOSTOS

● Para efeito de cálculo dos princípios orçamentais, adotou-se, no que lhe são aplicáveis, as orientações constantes na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro de 2020 (Orçamento de Estado para 2021), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho de 2019 (Execução do Orçamento de Estado para 2019), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2022 (Despacho n.º 682/2021 do Secretário de Estado do Tesouro (SET), de 29 de julho de 2021).

● Conforme estabelecido nos IPG para 2022 (Despacho nº 682/2021 - SET), o ano de referência será 2019 ou 2021, consoante o que registar o maior volume de negócios. Assim, estabeleceu-se o ano 2021 como sendo a referência em termos de comparação para as várias rubricas sujeitas a análise.

● Os gastos operacionais, assim como os FSE, deverão evoluir, face a 2021, a uma taxa percentual inferior à do volume de negócios.

● O aumento da despesa do pessoal, com exceção da relativa aos corpos sociais e descontado o efeito do absentismo, não deverá ser percentualmente superior ao do volume de negócios, independentemente do disposto em instrumentos de regulação coletiva de trabalho ou regulamentos internos, exceto se houver redução do mesmo montante nos FSE.

● A AdVT não dispõe de quadro de pessoal, com exceção do CA e OF. Os membros do CA não são remunerados pela AdVT. De acordo com o modelo de relacionamento com a AdVT, a EPAL debita os gastos incorridos com a gestão delegada, sem margem, sendo registado contabilisticamente em "*subcontratos*".

● Os impactos estimados com a COVID-19 no PAO refletem-se em FSE (equipamentos de proteção, trabalho temporário, higienização, viaturas e comunicações) e gastos com pessoal (trabalho suplementar e outros).

No PAO foram quantificados fatores extraordinários, por força do cumprimento de imposições legais relacionadas com a aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), com impacto de 892 mEur em gastos com pessoal. Também considerado como fator extraordinário, associado a imposições legais, foi estimado o valor de 192 mEur para efeitos de substituição de viaturas e de conversão de viaturas térmicas em viaturas elétricas.

A atividade de gestão de barragens implica assumir um conjunto de gastos sem correspondência ao nível do volume de negócios, sendo por isso necessário proceder ao respetivo ajustamento, retirando esses gastos para efeitos de cálculo dos indicadores do cumprimento legal.

Indicadores e Gastos Operacionais	Un:	2022				2021	PAO 2022	2021	PAO 2022
		3M	6M	9M	12M	6M	12M	12M	12M
GASTOS OPERACIONAIS	mEur	13 184	26 824			25 904	27 206	53 618	58 768
(1) CMVMC	mEur	4 996	10 760			9 999	9 607	21 420	21 288
(2) FSE	mEur	5 660	11 355			10 825	11 019	22 961	24 389
(3) PESSOAL	mEur	2 528	4 708			5 080	6 579	9 236	13 091
VOLUME DE NEGÓCIOS (VN)	mEur	23 882	49 757			50 301	50 436	101 492	102 053
Pessoal Ajustamentos - Despacho 682/2021-SET									
i) Remunerações Órgãos Sociais	mEur	14	28			29	29	58	60
ii) Absentismo	mEur	77	131			122	0	222	0
Factos não comparáveis									
iii) Pessoal - Novas admissões	mEur	0	0			0	676	0	1 352
iv) Pessoal - Imposições legais	mEur	0	0			0	446	0	892
v) FSE - Efeito COVID	mEur	54	115			167	344	324	687
vi) Pessoal - Efeito COVID	mEur	89	99			240	165	256	330
vii) Viaturas - Efeito COVID	mEur	10	18			20	33	62	65
viii) Viaturas - imposições legais	mEur	0	0			0	96	0	192
Efeito nova atividade - Barragens									
ix) FSE - Efeito Barragens	mEur	32	55			71	572	124	1 144
x) Pessoal (admissões) - Efeito Barragens	mEur	0	5			0	291	0	583
xi) Pessoal (TRE) - Efeito Barragens	mEur	5	10			2	13	12	25
xii) Viaturas - Efeito Barragens	mEur	0	1			0	122	0	243
OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS									
xiii) Gastos com Deslocações, Alojamento e ajudas de custo	mEur	3	7			3	12	12	24
xiv) Gastos com as viaturas	mEur	378	749			652	955	1 380	1 909
xv) Gastos com estudos, pareceres e proj. consultoria	mEur	3	38			25	29	55	58
CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS									
GO/VN (4)/(5) ^{a)}	%	54,5%	53,3%			50,5%	50,1%	52,1%	53,8%
(4) Gastos Operacionais ^{b)} = (1) + (2) + (3) - (iv) - (v) - (vi) - (viii) - (ix) - (x) - (xi)	mEur	13 005	26 541			25 423	25 279	52 902	54 915
(5) Volume de Negócios	mEur	23 882	49 757			50 301	50 436	101 492	102 053
Gastos com Pessoal ^{b)} = (3) - (i) + (ii) - (iii) - (iv) - (vi) - (x) - (xi)	mEur	2 497	4 698			4 931	4 960	9 132	9 850
Rubricas Operacionais ^{c)} = (xiii) + (xiv) - (vii) - (viii) - (xii)	mEur	371	737			635	716	1 330	1 433
Gastos c/ estud., pareceres e proj. Consult. ^{d)} = (xv)	mEur	3	38			25	29	55	58

NOTAS:

- a) DL n.º 84/2019 - art.º 158, n.º1;
b) DL n.º 84/2019 - art.º 158, n.º3, a). Crescimento dos Gastos com Pessoal compensado por redução nos FSE, nos termos do Despacho n.º 682/2021 - SET;
c) DL n.º 84/2019 - art.º 158, n.º3, b);
d) DL n.º 84/2019 - art.º 158, n.º3, c).

Endividamento	Un:	2022				2021	PAO 2022	2021	PAO 2022
		3M	6M	9M	12M	6M	12M	12M	12M
Endividamento	mEur	364 718	354 600			369 456	382 435	397 456	402 071
Taxa de crescimento do endividamento (DLEO) *	%	-6,8%	-8,9%			-7,5%	-3,1%	-1,8%	-0,1%

* Taxa de crescimento do endividamento do PAO 2022, prevista para o final do ano, calculada com base num financiamento remunerado estimado para 2021 de 402,4 MEur.

Nº de colaboradores	Un:	2022				2021	PAO 2022	2021	PAO 2022
		3M	6M	9M	12M	6M	12M	12M	12M
Recursos Humanos	nº	405	409			385	488	408	488
Pessoal	nº	391	395			371	474	394	474
Órgãos Sociais	nº	14	14			14	14	14	14

ANÁLISE:

O rácio GO/VN apresenta um valor de 53,3% no 2º trimestre de 2022. O rácio apresenta uma tendência de incumprimento face a igual período de 2021, bem como face ao orçamentado para o mesmo período de 2022.

O indicador de Gastos com Pessoal apresenta o valor de 4.698 mEur, o que representa uma diminuição face a 2021 e face ao orçamento de igual período. A diminuição verificada é influenciada pelo efeito COVID e pela alteração efetuada em novembro 2021 na contabilização da capitalização (IFRIC 12), pelo que os montantes quer para 2021, quer para o orçamento, no mesmo período, não contemplam esta alteração. O indicador apresenta uma tendência de cumprimento face a igual período de 2021 e ao orçamento para 2022. Em 2022 prevê-se a entrada de 77 colaboradores adstritos à atividade da AdVT. No 2º trimestre de 2022 entraram 2 colaboradores para a atividade Barragens.

O indicador de Rubricas Operacionais apresenta uma tendência de incumprimento relativamente a igual período de 2021 e ao orçamento para 2022. Em 2022 perspectiva-se a necessidade de aumento da frota automóvel em 38 viaturas, 17 das quais para a gestão das barragens. No 2º trimestre entrou em operação uma viatura adstrita à atividade de Barragens.

O indicador de gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria apresenta uma tendência de incumprimento face a igual período de 2021, bem como face ao orçamentado para 2022.

Verifica-se um desagravamento do financiamento remunerado face a dezembro de 2021, no valor de 42,9 MEur. Esta redução decorre amortizações de capital dos financiamentos do BEI (amortizações programadas) e do acionista.

Conforme previsto nas disposições legais, existe um limite de crescimento do endividamento da empresa, até 2% face a 2021. No 2º trimestre de 2022 este indicador regista uma redução de 8,9% face a dezembro de 2021.

Em 2022 não houve novos investimentos com expressão material.

No 2º trimestre o movimento de pessoal traduziu-se em 6 entradas e 2 saídas (6 entradas e 5 saídas em termos acumulados).

ACRÓNIMOS	Descrição
GERAIS	
ACT	<i>Acordo Coletivo de Trabalho</i>
AdVT	<i>Águas do Vale do Tejo S.A.</i>
ARD	<i>Acordos de Regularização de Dívida</i>
BEI	<i>Banco Europeu de Investimentos</i>
CA	<i>Conselho de Administração</i>
DLEO	<i>Decreto-Lei de Execução Orçamental (para 2019 - Decreto Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)</i>
IEIPG	<i>Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (para 2022 - Despacho nº 682/2021, de 29 de julho do SET)</i>
LOE	<i>Lei de Orçamento de Estado (para 2021 - Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro)</i>
OF	<i>Orgãos de Fiscalização</i>
PAO	<i>Plano Atividades e Orçamento</i>
SET	<i>Secretário de Estado do Tesouro</i>
INDICADORES	
CTA	<i>Componente Tarifária Acrescida</i>
DRG	<i>Desvio Recuperação de Gastos</i>
EBIT(DA)	<i>Earnings Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)</i>
FA	<i>Fundo Ambiental</i>
FRC	<i>Fundo de Reconstituição de Capital</i>
GO	<i>Gastos Operacionais</i>
IFRIC 12	<i>Interpretação nº12 das normas internacionais de contabilidade</i>
OT	<i>Obrigações do tesouro (a 10 anos)</i>
ROA	<i>Rentabilidade dos Ativos</i>
ROCE	<i>Rentabilidade do Capital Empregue</i>
ROE	<i>Rentabilidade do Capital Próprio</i>
VN	<i>Volume de Negócios</i>
UNIDADES	
m3	<i>Metros Cúbicos (1 m3 = 1000 litros)</i>
mm3	<i>Milhares de Metros Cúbicos</i>
MEur	<i>Milhões de Euros</i>
mEur	<i>Milhares de Euros</i>
3M, 6M, 9M e 12M	<i>Valores Acumulados do: 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente</i>
FÓRMULAS	Observações
<i>Volume de Negócios = Venda de água + Prestação de Serviços de Saneamento</i>	<i>Inclui CTA's e FA. Exclui DRG e IFRIC12</i>
<i>EBITDA (ajustado) = Resultado operacional + Deprec., provis. e perdas imparidade - Sub. ao investimento - DRG - IFRIC 12</i>	
<i>Margem EBITDA = EBITDA (ajustado) / Volume de negócios</i>	
<i>EBIT (ajustado) = EBITDA (ajustado) - Deprec., provis. e perdas de imparidade + sub. ao investimento</i>	
<i>Gastos Operacionais = Custo das Vendas + FSE + Gastos Pessoal + Amortizações, provisões e perdas imparidade + Out. Gast. Operacionais</i>	
<i>Gastos Operacionais (ajustados) = Custo Vendas (sem IFRIC 12) + FSE + Gastos Pessoal + Amortizações (liquidas), provisões e perdas imparidade + Out. Gast. Operacionais</i>	
<i>Capital Empregue = Ativo Líquido Total - Passivo Corrente - Subsídios ao Investimento (passivo não corrente) - DRG - Acréscimo de gastos de investimento contratual</i>	
<i>Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente</i>	
<i>Solvabilidade = Capital Próprio / Total do Passivo</i>	
<i>Fundo de Maneio = Ativo Corrente - Passivo Corrente</i>	
<i>ROCE = EBIT ajustado / Capital Empregue</i>	<i>Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados</i>
<i>ROE = Resultado Líquido / Capital Próprio</i>	<i>Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados</i>
<i>ROA = Resultado Líquido / Total do Ativo</i>	<i>Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados</i>
<i>Dívida Financeira = Dívida Remunerada mlp + Dívida Remunerada cp</i>	
<i>Debt to Equity = Dívida Financeira / Capital Próprio</i>	
<i>Net Debt = Dívida Financeira - Disponibilidades - FRC (aplicações mlp)</i>	
<i>Net debt to EBITDA = Net Debt / EBITDA ajustado</i>	<i>EBITDA ajustado extrapolado para 12 meses</i>

ANEXOS

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Conduta de Penamacor-Substituição (PIRR)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

2 560 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Penamacor

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada visa a construção dos seguintes troços de conduta incluindo fornecimento e montagem de acessórios: 4.485 m em FFD DN 200 PN40; 8.190 m em FFD DN 200 PN40; 577 m em FFD DN 100 PN40, 611 m em FFD DN 100 PN40; 5.687 m, sendo 1.564 m em FFD DN 150, e 4.123 m em FFD DN100.

O projeto na sua globalidade, contempla a execução de uma nova conduta adutora de abastecimento a Penamacor com cerca de 20 km de extensão, em FFD, de classe de pressão compatível com as pressões* a que irá estar sujeita em cada troço à eliminação da válvula redutora de pressão existente junto à ETA da Meimoa, que atualmente impede o fornecimento gravítico de água na totalidade dos pontos de entrega, dado que impõe uma redução de pressão a jusante da mesma.

Em termos de caracterização do subsistema proposto, o mesmo mantém a reserva de água no Reservatório de Cabeça Calva, que recebe os caudais tratados na ETA da Meimoa. O fornecimento de água será efetuado totalmente por gravidade, garantindo desta forma uma maior fiabilidade em termos de funcionamento, e a eliminação dos custos de bombagem, evitando-se também, a construção de novas infraestruturas destinadas essencialmente a garantir capacidade de reserva do subsistema em caso de falha da adutora.

A conduta adutora, é responsável pela adução gravítica dos caudais ao subsistema de Penamacor, sendo que o seu dimensionamento teve em conta, as condicionantes associadas ao elevado desnível geométrico entre o Reservatório da Cabeça Calva e os respetivos pontos de entrega, bem como a sazonalidade dos consumos.

*Os valores de pressão poderão atingir os 280 m.c.a. (estática), e com os valores da pressões de ensaio 1,5 vezes superiores, que são incompatíveis com a adoção de tubagens de outro material, nomeadamente PEAD, frequentemente utilizado em subsistemas de adução (segundo dados do projeto, não existem no mercado tubagens em PEAD de classe de pressão superior a PN 25, sendo que alguns fornecedores garantem apenas a classe de pressão PN 16).

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Justificação da necessidade do investimento

O presente investimento terá um papel importante na resiliência do sistema de abastecimento ao concelho de Penamacor, uma vez que permitirá minimizar o nº de roturas do subsistema da Meimoa, sendo este subsistema impactante no nº global de roturas verificadas nos sistemas de abastecimento da Beira Alta. A infraestrutura projetada apresenta como maiores valias, uma maior fiabilidade devido à mudança de material da conduta (de PRFV para FFD), à classe de pressões (de PN10 para PN40) e à eliminação dos custos de bombagem uma vez que o abastecimento será totalmente gravítico.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 775	Valores mensais	110	27	75	75	75	80	86	92	92	92	92	92	82	102
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		92	92	92	25	25	25	25	24	22	9	9	9	9	9	9
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
		7	7	7	7	7										

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Conduta de Penamacor-Substituição (PIRR)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/22

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

2 560 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

2 098 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

82%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-4 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-4 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada decorre a bom ritmo, não havendo nada a assinalar face ao planeamento inicial previsto.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

A empreitada em apreço não foi objeto de fundos comunitários, no entanto no mês de reporte está a ser preparada uma candidatura a fundos comunitários (Overbooking Condicionado)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[obra nova](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Concelho de Elvas](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Os troços adutores de maior expressão são em FFD DN250 e representam mais de 90% do comprimento de adutores. Ligam a estação elevatória de Amoreira ao Reservatório da Calçadinha e a estação elevatória da Calçadinha ao reservatório de Vila Boim. Os restantes troços, em diversos diâmetros e material, são de pequena extensão e constam, essencialmente, das ligações de montante e de jusante dos troços já existentes às infraestruturas novas a construir. As estações elevatórias a construir são a da Boa Fé, a da Amoreira, a da Calçadinha e a do Vedor. A da Boa Fé tem três grupos elevatórios e as restantes um grupo elevatório. Os reservatórios a construir são o da Boa Fé, o da Calçadinha, o do Vedor e o de Vila Boim. Os reservatórios de Boa Fé, da Calçadinha e do Vedor têm uma estação elevatória associada. A referência a outras infraestruturas diz respeito à construção dos pontos de entrega em Boa Fé, Alcáçova, Sr. da Conceição, Calçadinha, S. Brás, Vila Boim, Terrugem e Vila Fernando, no concelho de Elvas, e em S. Aleixo, Monforte, Capela, Prazeres e Vaiamonte, no concelho de Monforte.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A intervenção preconizada tem por finalidade concluir o subsistema de abastecimento do Caia, permitindo o abastecimento aos Concelhos de Elvas e Monforte, em conformidade com o fixado no contrato de concessão. Contribuir para o aumento da população a servir pelo sistema com abastecimento de água. As redes em baixa associadas aos pontos de entrega a construir já se encontram executadas e estão em exploração pela Aquália e pela Câmara Municipal de Monforte.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)		4 603	43	43	30	30	30	46	46	46	91	92	92	92	92	92
Valores mensais		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	78
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
		78	80	80	102	102	102	102	102	102	102	102	102	102	102	102
		46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
		102	102	102	102	102	102	102	102							

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/22

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 603 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

0%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

1 278 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

28%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-7 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-7 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada decorre a bom ritmo, não havendo nada a assinalar face ao planeamento inicial previsto.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

A empreitada em apreço não foi objeto de fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação de Reservatórios - Fase 2 (Beiras)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 245 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Castelo Branco, Fundão, Guarda, Pinhel e Sabugal

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada contempla as seguintes intervenções principais:

- Tratamento e reparação de fissuras;
- Tratamento geral das superfícies interiores e exteriores (pavimento, paredes, pilares e escadas);
- Reparação do pavimento/parede da célula nas zonas de friabilidade do betão através da remoção e reposição do mesmo;
- Impermeabilização exterior das coberturas;
- Desinfecção dos reservatórios;
- Fornecimento/reparação de postes e redes de vedação;
- Fornecimento e montagem de iluminarias, cabos eléctricos;
- Fornecimento e montagem de equipamentos eletromecânicos;
- Fornecimento e montagem de tubagens e acessórios incluindo válvulas, curvas, medidor de caudal, juntas, etc;
- Reparação de tampas, escadas e guardas executadas em Polímero Reforçado com Fibra de Vidro (PRFV).

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Justificação da necessidade do investimento

Na sequência de uma inspeção visual efetuada pela DGA da EPAL/AdVT, as infraestruturas objeto do presente ficha obtiveram a classificação de 4 e 5, mau e muito mau, respetivamente, no que respeita ao seu estado de conservação, apresentando perigo de colapso estrutural iminente e também mau estado funcional no que diz respeito aos reservatórios, sendo necessário promover a impermeabilização dos mesmos. Face ao exposto, torna-se urgente a reabilitação destas infraestruturas, melhorando as condições de operacionalidade, segurança e garantia da qualidade do serviço de abastecimento de água.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	963	Valores mensais	22	22	22	67	67	67	77	77	77	77	61	55	54	54	54
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		15	15	15	15	15	15	10	10								

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação de Reservatórios - Fase 2 (Beiras)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/22

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1 245 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

1 041 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

84%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-1 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-1 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada decorre a bom ritmo, não havendo nada a assinalar face ao planeamento inicial previsto.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 535 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1 535 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelhos de Portalegre (Etar de Carreiras e ETAR de Alagoa), Avis (Etar de Figueira e Barros e ETAR Valongo), Arronches (ETAR de Esperança).

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

As linhas de tratamento das ETAR a construir são:

- ETAR de Carreiras: Baseado em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedido de tratamento preliminar;
- ETAR de Figueira e Barros: Baseado em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedido de tratamento preliminar
- ETAR de Valongo: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas precedidas de gradagem e fossa séptica
- ETAR de Esperança: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas precedidas de gradagem e fossa séptica

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Justificação da necessidade do investimento

A empreitada visa dotar os Subsistemas de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo e Esperança de infraestruturas de tratamento adequado para as águas residuais produzidas nestas localidades. No que respeita à ETAR de Alagoa, pretende-se reforçar os órgãos de desidratação (leitos de secagem) dado que devido a limitação de espaço e à dimensão das restantes ETAR, se optou pelo transporte das lamas na ETAR de Alagoa.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

dez/20

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

ago/23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 253	Valores mensais	52	52	65	65	64	52	43	43	43	43	43	43	48	40	55
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			55	22	55	65	55	55	55	55	45	40					

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

282

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/22

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1 535 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

1 427 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

93%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-11 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-11 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada decorre a bom ritmo, não havendo nada a assinalar face ao planeamento inicial previsto.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

2 602 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

2 602 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Portel

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Atualmente, à exceção do Subsistema de Alagoa, nenhum dos Subsistemas possui instalação de tratamento de águas residuais em alta, contudo a ETAR de S. Bartolomeu do Outeiro possui grande parte da construção civil já executada, obra realizada pelo Município, e que se pretende agora concluir e equipar.

As ETAR serão projectadas para assegurar o cumprimento dos valores limite de emissão constantes do Anexo XVIII do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, para todas as ETAR, à exceção da ETAR de Monte do Trigo que foi solicitado o cumprimento dos valores limite de emissão do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, para os parâmetros de CBO5, CQO e SST. A estas ETAR do Concelho de Portel, foi ainda solicitado o cumprimento do parâmetro Óleos e Gorduras, VLE inferior a 15 mg/L.

Os sistemas de tratamento da fase líquido previstos são de dois tipos: i) lamas ativadas em arejamento prolongado, com recurso a ETAR compactas; ii) fossa séptica seguida de leitos de macrófitas. Quanto ao tratamento da fase sólida, existem situações com tratamento local (espessamento e secagem), e outras em que se prevê a recolha das lamas e seu transporte até outras ETAR de maior dimensão e com capacidade para processar as lamas de outras infraestruturas. Todas estas instalações corresponderão a infraestruturas de tratamento novas que, por si só, garantem uma melhoria da qualidade global da descarga nas sub-bacias hidrográficas, resultantes não só do aumento da taxa de atendimento dos sistemas de tratamento, mas também da sua maior eficiência.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Justificação da necessidade do investimento

A empreitada permite dotar os Subsistemas de Monte Trigo, Santana, Vera Cruz e S. Bartolomeu de Outeiro de infraestruturas de tratamento adequado para as águas residuais produzidas nestas localidades, tendo em vista o cumprimento dos níveis de qualidade exigidos pelo normativo nacional e comunitário em vigor, em especial da Diretiva 91/271/CEE do conselho de 1 de Maio.

O tipo de tratamento das ETAR a construir é:

- ETAR de Monte Trigo: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas, precedido de gradagem e fossa séptica;
- ETAR de Vera Cruz e ETAR de S. Bartolomeu do Outeiro: Baseados em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedidos de tratamento preliminar.

Registe-se que as intervenções na ETAR DE MONTE TRIGO fazem parte do Programa de Medidas do 2.º ciclo do Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Guadiana (RH7), com o código PTE1P01M19_SUP_RH7, com o objetivo de contribuir para a melhoria global do estado das massas de água recetoras.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	2 602	48	48	48	48	45	45	45	45	45	45	45	25	45	45	45
Valores mensais		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		51	68	68	68	78	78	78	78	78	78	78	78	78	78	78
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
		88	88	88	88	88	84	88	105	105						

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/22

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

mai/22

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

2 602

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

61

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

2%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

8

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

1

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

9

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O Atraso verificado deve-se em grande parte às seguintes condicionantes:

Existência de erros e omissões na fase de concurso, atrasando a entrega de propostas inicialmente prevista;

Demora na análise de propostas, tendo em conta o critério de adjudicação.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de
Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.
SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 2.º TRIMESTRE DE 2022

1. Introdução

1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.

1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão ainda obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da Águas Vale do Tejo, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 2º trimestre de 2022, emitido com base no Relatório de Execução Orçamental subscrito pelo Conselho de Administração, em 20 de outubro de 2022, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados e os indicadores Económico-Financeiros, a Demonstração e Indicadores da Posição Financeira, o Financiamento e respetivos indicadores, a Evolução do Endividamento, a Atividade Comercial, os investimentos realizados e a apresentação de outros indicadores ao abrigo do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019 (Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho) e das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Provisoriais de Gestão para 2022 – IEIPG (Despacho n.º 682/2021-SET, de 29 de julho). Salientamos, no entanto, que em 12 de agosto foi publicado o Decreto-Lei n.º 53/2022, o qual serviu de base à análise efetuada no Memorando emitido pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda.



Handwritten signature and initials, including the letters 'AL' at the bottom.

1.4. Refere-se que, à data de emissão deste relatório, o Plano de Atividades e Orçamento apresentado no Relatório Trimestral em análise, ainda aguarda despacho pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro e da tutela setorial (SEAE).

1.5. O Relatório de Execução Orçamental em análise refere que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) registado no final do 2.º trimestre de 2022, é de 29 dias, o que representa uma redução de um dia face ao verificado no trimestre anterior e que o situa dentro do prazo previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro (o PMP deve ser inferior a 40 dias no final do exercício). É necessário que o PMP se mantenha até ao final do exercício, de modo a assegurar o cumprimento de o mesmo ser abaixo dos 40 dias.

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2 Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da Águas do Vale do Tejo, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 30 de junho de 2022, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 30 de junho de 2022, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda. emitido em 15 de maio de 2023.

As referências feitas neste parecer aos valores orçamentados baseiam-se nos valores apresentados no PAO 2022, o qual ainda aguarda por despacho pela Tutela Setorial e pelo Ministério das Finanças.

Águas do Vale do Tejo, S.A.

Relatório do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2022



3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Balanço

Rubricas	Real 30.06.2022	Orçamento 30.06.2022	Desvio
Ativo			
Ativos não correntes	814.955	837.412	-22.457
Ativo intangível	567.627	585.511	-17.884
Ativos fixos tangíveis	728	439	289
Ativos sob direito de uso	1.765	1.654	111
Impostos diferidos ativos	39.590	39.607	-17
Desvio tarifário ativo	200.231	209.219	-8.988
Clientes e outros ativos não correntes	5.013	966	4.027
Ativos correntes	162.526	162.143	383
Inventários	984	884	100
Ativos fin. ao justo valor rendimento integral	7.506	0	7.506
Clientes	109.278	103.133	6.145
Outros ativos correntes	42.428	45.474	-3.046
Disponibilidades	2.331	12.652	-10.321
Total do ativo	977.481	999.555	-22.074
Capital próprio			
Capital social	83.760	83.760	0
Reservas e outros ajustamentos	2.038	2.027	11
Resultados transitados	125.340	125.120	220
Resultado líquido do período	3.096	1.589	1.507
Total do capital próprio	214.234	212.496	1.738
Passivo			
Passivos não correntes	699.633	727.447	-27.814
Provisões	5.883	7.456	-1.427
Acréscimo de gastos de investimento contratual	64.818	72.208	-7.388
Subsídios ao investimento	217.860	219.538	-1.678
Empréstimos	328.743	342.965	-14.222
Fornecedores e o. passivos não correntes	17.635	16.956	679
Impostos diferidos passivos	61.693	68.325	-6.632
Passivos correntes	63.614	59.612	4.002
Empréstimos	25.768	38.792	-13.024
Fornecedores	37.846	20.820	17.026
Total passivo	763.247	787.059	-23.812
Total capital próprio e passivo	977.481	999.555	-22.074

Fonte: REOT_2.º Trim22. Valores em milhares de euros.

O Balanço da Águas do Vale do Tejo apresenta diversas variações face ao orçamento. Destaca-se a variação negativa dos ativos intangíveis (no valor de 17.884 milhares de euros e justificado por um investimento abaixo do previsto), do desvio tarifário ativo (no valor de 8.988 milhares

Handwritten signature and initials

de euros) e das disponibilidades (no valor de 10.321 milhares de euros), face ao orçamentado para o 2.º trimestre.

Destaca-se, também, a rubrica de clientes e outros ativos não correntes, que apresenta um saldo superior em 4.027 milhares de euros face ao orçamentado para o 2.º trimestre. O valor dos empréstimos foi inferior ao previsto em 13.024 milhares de euros e 14.222 milhares de euros, em termos de passivo corrente e não corrente, respetivamente. Verifica-se também um aumento em Fornecedores (no valor de 17.026 milhares de euros).

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

Rubricas	Real 30.06.2022 Acumulado	Orçamento 30.06.2022 Acumulado	Desvio
Vendas de água	31.615	29.918	1.697
Prestações de serviços de saneamento	18.142	20.518	-2.376
Rendimentos de construção (IFRIC 12)	7.431	13.531	-6.100
Desvio de recuperação de gastos	3.579	5.588	-2.009
Custo das vendas	18.191	22.489	-4.298
Fornecimentos e serviços externos	11.355	11.019	336
Gastos com o pessoal afeto à concessão	4.680	6.550	-1.870
Gastos com o pessoal	28	29	-1
Amortizações	18.573	18.958	-385
Provisões e perdas imparidade	0	0	0
Outros gastos e perdas operacionais	597	528	69
Subsídios ao investimento	5.416	5.311	105
Outros rendimentos e ganhos operacionais	466	405	61
Resultados operacionais	6.066	4.523	1.543
Gastos financeiros	4.955	4.843	112
Rendimentos financeiros	3.123	3.069	54
Resultados antes de imposto	4.234	2.749	1.485
Imposto sobre o rendimento	1.138	1.159	-21
Resultado líquido do exercício	3.096	1.589	1.507

Fonte: REOT_2.º Trim22. Valores em milhares de euros.

Em termos acumulados, no 2.º trimestre de 2022, o valor das vendas de água registou um aumento face ao orçamentado (em 5.7%, com um desvio de 1.697 milhares de euros). Quanto

às prestações de serviços de saneamento, registou-se uma diminuição face ao orçamentado, com um desvio de 2.376 milhares de euros (redução de 11,6%). O rendimento de construção apresenta um valor acumulado de 7.431 milhares de euros, inferior em 6.100 milhares de euros ao orçamentado, o que reflete uma realização do investimento inferior à prevista. Em termos de gastos operacionais verifica-se um decréscimo no custo das vendas, dos gastos com o pessoal afeto à concessão e das amortizações relativamente ao orçamentado (em cerca de 4.298, 1.870 e 385 milhares de euros, respetivamente) e um acréscimo nos fornecimentos e serviços externos (no valor de 336 milhares de euros). Os gastos financeiros registaram-se, em termos acumulados, acima do orçamentado em 112 milhares de euros e os rendimentos financeiros acima do orçamentado em 54 milhares de euros, devido ao aumento dos juros de mora de clientes.

3.3. Orientações legais vigentes

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2022, datado de 26 de outubro de 2021, ainda não foi aprovado pelo Ministro do Estado e das Finanças. Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2022 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

a) Eficiência operacional e gastos com o pessoal

A Águas do Vale do Tejo, S.A. adotou o disposto no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, bem como o Despacho n.º 682/2021-SET, de 29 de julho, no seu ponto 3.1, onde dispõe que o rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios (GO/VN) em 2022 seja igual ou inferior ao do ano de referência (2019 ou 2021). No cálculo poderão ser igualmente, se as houver, expurgadas as receitas e as despesas associadas à pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2.

No 2.º trimestre de 2022, o rácio GO/VN sofre um acréscimo face ao orçamentado (real de 53,3% para uma percentagem orçamentada de 50,1% para o semestre, com uma percentagem orçamentada para o ano de 53,8%). A evolução deste indicador deve-se, por um lado, a um aumento dos gastos operacionais (no valor de 1.262 milhares face ao orçamentado para o semestre), nomeadamente no custo das mercadorias vendidas e nos Fornecimentos e Serviços Externos e, por outro lado, à redução do volume de negócios em 679 milhares de euros face ao orçamentado. Ressalvamos que, em 2019, este rácio ascende a 54,6%. O rácio Gastos



Operacionais/Volume de Negócios apresenta, no final do semestre, uma tendência de incumprimento face ao orçamentado para o mesmo período.

<i>Dados a 30 de junho de 2022 (Acumulados)</i>	<i>Real</i>	<i>Orçamento</i>	<i>Desvio</i>
<i>Rubricas</i>			
<i>Custo das vendas</i>	10.760	9.607	1.153
<i>Fornecimentos e serviços externos</i>	11.355	11.019	336
<i>Gastos com o pessoal</i>	4.708	6.579	(1.871)
<i>Efeito COVID (FSE e Pessoal)</i>	(214)	(509)	295
<i>Efeito da nova atividade (barragens)</i>	(70)	(876)	806
<i>Pessoal e viaturas - imposições legais</i>	0	(542)	542
<i>Total de Gastos Operacionais</i>	26.541	25.279	1.262
<i>Volume de Negócios (ajustado)</i>	49.757	50.436	-679
<i>% do total de gastos operacionais sobre o Volume de Negócios</i>	53,3%	50,1%	-

Fonte: REOT_2.º Trim22 e PAO2022. Valores em milhares de euros.

No que respeita aos gastos com pessoal afetos à concessão (reconhecidos na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos), verifica-se o cumprimento do princípio orçamental.

b) *Gastos com viaturas, deslocações, alojamento e ajudas de custo e gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria*

<i>Dados a 30 de junho de 2022 (Acumulados)</i>	<i>Real</i>	<i>Orçamento</i>	<i>Desvio</i>
<i>Rubricas</i>			
<i>Gastos com viaturas</i>	749	955	-206
<i>Viaturas - Efeito COVID</i>	(18)	(33)	15
<i>Viaturas - Imposições legais</i>	0	(96)	96
<i>Viaturas - Efeito barragens</i>	(1)	(122)	121
<i>Sub-total</i>	730	704	26
<i>Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo</i>	7	12	-5
<i>Sub-total</i>	737	716	21
<i>Gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria</i>	38	29	9
<i>Total</i>	775	745	30

Fonte: REOT_2.º Trim22 e PAO2022. Valores em milhares de euros.

O gasto total com viaturas, deslocações, alojamento e ajudas de custo, ajustado pelo efeito COVID, imposições legais e barragens, apresenta um valor acima do orçamentado em 30 milhares de euros. Verifica-se, assim, uma tendência de incumprimento do respetivo princípio orçamental.

Os gastos com viaturas ascendem, em termos acumulados, a 749 milhares de euros, 206 milhares de euros abaixo do orçamentado. Contudo após os ajustamentos derivados do COVID, imposições legais e barragens, o valor dos gastos com viaturas encontra-se 26 milhares de euros acima do orçamentado.

Os gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo apresentam um valor abaixo do orçamentado em 5 milhares de euros, e os gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria, o valor real acumulado é superior ao orçamentado em 9 milhares de euros.

c) Limite do endividamento

Dados a 30 de junho de 2022 (Acumulado)	Real	Orçamento	Desvio
Rubricas			
Endividamento	354.600	382.435	-27.835

Fonte: REOT_2.º Trm22 e PAO2022. Valores em milhares de euros.

De acordo com as disposições do n.º 1 do artigo n.º 53 da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (OE para 2022), do artigo n.º 145 do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (DLEO para 2022) e do ponto 3.3 do Despacho n.º 682/2021-SET, de 29 de julho, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%. Verifica-se que, no 2.º trimestre de 2022, o valor do endividamento (354.600 milhares de euros) é inferior ao orçamentado, respeitando a legislação e orientações em vigor.

3.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, em termos acumulados, e face ao período homólogo, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 6.045 milhares de euros (correspondendo a uma execução de cerca de 55% do valor orçamentado), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devidos a atrasos nas adjudicações e na execução do investimento.

Paralelamente, devido ao aumento da mão de obra e matéria-prima, verifica-se a existência de concursos desertos.

4. Conclusão


Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços da Sociedade, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira, relativa ao 2.º trimestre de 2022 da Águas do Vale do Tejo, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 18 de maio de 2023

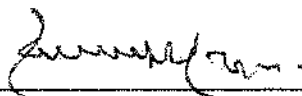
O Conselho Fiscal,



Ana Isabel Abrançhes Pereira de Carvalho Morais
(Presidente)



Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva
(Vogal)



Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho
(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
Águas do Vale do Tejo, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao segundo trimestre de 2022

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao segundo trimestre de 2022, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Trimestral da Atividade da Empresa referente ao 2.º trimestre de 2022”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:
- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
 - Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2022;
 - Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2022.
- b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, no que se refere aos seguintes aspetos:
- Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 53/2022;
 - Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 141º do Decreto-Lei n.º 53/2022;

- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022;
 - Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 145º do Decreto-Lei n.º 53/2022;
 - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022;
 - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
 - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e aos períodos homólogos encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Trimestral da Atividade da Empresa referente ao 2.º trimestre de 2022”.

5.2 A Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Entidade apresenta um PMP de 29 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se assim em cumprimento.

5.3 Relativamente ao plano de contratação de colaboradores, nos termos do previsto no artigo 141º do Decreto-Lei n.º 53/2022, a Entidade encontra-se em cumprimento.

5.4 Conforme previsto no artigo 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022, nomeadamente no que respeita à redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, a Entidade encontra-se numa tendência de incumprimento comparativamente com o exercício de 2021 e com o orçamento.

5.5 Conforme previsto no artigo 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022, nomeadamente no que respeita ao plano de redução de custos, a Entidade encontra-se numa tendência de cumprimento, no que respeita aos gastos com pessoal, face ao exercício de 2021 e face ao orçamento. Relativamente aos gastos com viaturas, deslocações, alojamento e ajudas de custo e estudos, pareceres e projetos de consultoria a entidade encontra-se numa tendência de incumprimento face ao orçamento e a 2021.



5.6 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos no artigo 145º do Decreto-Lei n.º 53/2022, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento.

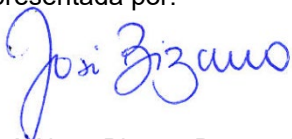
5.7 Adicionalmente, a Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022. Adicionalmente, conforme divulgado no Relatório de Governo Societário do exercício de 2022, a Entidade encontra-se a cumprir no exercício de 2022 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.8 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais.

15 de maio de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957
Registado na CMVM com o nº 20200003